



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 29 de Abril de 2022 - Ano X - Edição 2197 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor JOSÉ ERIVALDO DE ARAÚJO, 2ª Suplente do Conselho Tutelar de Nova Cruz/RN, para substituir o gozo de férias, da titular LIZIANE RICHELLE PINHEIRO DOS SANTOS, pelo período de 30 dias (01 de abril de 2022 à 01 de maio de 2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 26 de abril de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES , CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 220001/2022
Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 220001/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADA AO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ: 16.859.099/0001-11 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando percentual de 1 % (um por cento) de desconto aplicado ao valor unitário de cada item , o valor da homologação é de R\$ **RS 5.821.992,00** (cinco milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais).

Nova Cruz-RN, 29 de abril de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0022/2021****ADESÃO 0003/2021**

Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato n° 0022/2022, firmado em 30/07/2021, com a empresa CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05; Objetiva a READEQUAÇÃO no valor das horas trabalhadas para ajustar os valores contratuais em decorrência dos preços da nova convenção coletiva de trabalho da categoria de N° RN 000063/2021/2022, visando assim dar continuidade a execução dos serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares, de natureza acessória instrumental e complementar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, compreendo aproximadamente 9,70% no valor da hora para o cargo de Auxiliar de serviços Diversos, passando o presente contrato a ter o valor da hora trabalhada de R\$ 17,87 (dezesete reais e oitenta e sete centavos). 9,60% no valor da hora para o cargo de Auxiliar de Cozinha, passando o presente contato a ter o valor da hora trabalhada de R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos). 9,67% no valor da hora para o cargo de Agente de Portaria, passando o presente contrato a ter o valor da hora trabalhada de R\$: 17,13 (dezesete reais e treze centavos); Fundamentação legal: art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, Adesão n° 0003/2021, Contrato n° 0022/2021; Unidade Orçamentária: 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 10010000 - Recursos Ordinários ; Signatários: pelo Contratante: GELSON VITOR e, pelo Contratado: JOSÉ MÁCIO BARBOSA.

Nova Cruz/RN, 04 de abril de 2022.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**
JONAS CÂNDIDO BEZERRA**MEMBROS**
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA